



PORTRARIA N° 321-A/2025-GAB. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

EMENTA: ALTERA O TEOR DA PORTARIA 321 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE ARARIPE/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 954/2010 de 11 de outubro de 2010, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Araripe (CAE);

CONSIDERANDO a necessidade da alteração dos membros do conselhor municipal de alimentação escolar do municipio de Araripe.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Araripe-CE, ficando composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Erlon Ferreira dos Santos - CPF: 040.xxx.xxx-18

Suplente: José Orestes de Oliveira - CPF: 035 xxx.xxx.-69

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Francisco José Pereira de Morais - CPF: xxx.656.xxx-87

Suplente: Lindalva Lino de Alencar - CPF: xxx.956.xxx-53

Titular: Maria Socorro de Oliveira - CPF: xxx.144.xxx-97

Suplente: Luciana Serafim Pereira - CPF: xxx.133.xxx-53

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Antônia Alecia Rodrigues dos Santos - CPF: xxx.723.xxx-04

Suplente: Patrícia Pereira da Silva - CPF: xxx.830.xxx-12

Titular: Zeneide de Sousa Nunes – CPF: xxx.270.xxx-89

Suplente: Robéssia Magalhães de Oliveira França – CPF: xxx.675.xxx-83



REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Cicero Pinheiro de Alencar - CPF:xxx.457.xxx-91

Suplente: Maria Valtânia Gonçalves Guimarães Nunes - CPF: xxx.272.xxxx-57

Titular: Eriberto Pas de Castro - CPF:xxx.121.xxx-06

Suplente: Antônia Pereira Rodovalho - CPF: xxx.761.xxx-29

Art. 2º - O mandato dos membros inicia nesta data até 25 de novembro de 2026.

Art. 3º - Os Conselheiros desempenharão os seus préstimos por relevantes serviços públicos prestados ao Município, e não serão remunerados pelos mesmos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE, CUMPRA – SE.

GABINETE DO PREFEITO, em Araripe, aos 25 de novembro de 2025.


José Paulino Pereira
Prefeito Municipal de Araripe/CE